



DECRETO N.º 09, DE 1º DE ABRIL DE 2025

“Desafeta da categoria de bem público de uso especial para bem dominical os bens móveis que específica, tornando-os inservíveis ao Município para fins de alienação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a AUTONOMIA do Município prevista no art. 18; bem como sua COMPETÊNCIA, prevista no art.30, ambos da Constituição da República;

CONSIDERANDO a COMPETÊNCIA do Município prevista no artigo 5º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a COMPETÊNCIA PRIVATIVA do Prefeito Municipal prevista no art. 53, *caput*; e, principalmente o inciso XXVI do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a FORMA, prevista nas alíneas “a” e “d”, do inciso II, do art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a OBRIGAÇÃO EXPRESSA do *caput* e inciso II do art. 81 da Lei Orgânica do Município; bem como nos artigos 2º, I; 6º, XV; e 76, *caput* e inciso II, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;.

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis municipais é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e deverá ser sempre precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, conforme legislação de referência;

CONSIDERANDO que os veículos descritos no anexo não estão sendo utilizados pelo Município e não há nenhum projeto para utilização dos mesmos, estando abandonados e sujeitos a depreciações e a perda de valor de mercado;

CONSIDERANDO que a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal de uso comum e uso especial podem sofrer modificações em suas qualificações jurídicas, e tornar-se alienáveis, sempre que a Municipalidade, para atender a fins públicos, lhes retire as condições de bens de uso comum ou especial, por ato administrativo do Chefe do Executivo, quando se tratar de bens móveis;



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
P G M
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis somente enquanto conservarem essa qualificação e que os bens públicos dominicais podem ser alienados, quando tornados inservíveis, observadas as exigências da lei, conforme artigos 100 e 101 do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO que os bens móveis arrolados no anexo único não possuem mais destinação pública específica, tornando-se inservíveis e suscetíveis, por conseguinte, à alienação;

CONSIDERANDO LAUDO da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO nomeada pela Portaria n.º 041, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO a vantajosidade econômica que a alienação dos bens móveis inservíveis acarretará à Administração Municipal, e;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os bens móveis descritos no ANEXO ÚNICO desafetados da categoria de bens públicos de uso especial para bens dominicais, em razão do desuso ou da perda da finalidade pública a que se destinavam, tornando-se inservíveis à Administração Municipal, para todos os fins de direito, consoante artigos 100 e 101 do Código Civil de 2002.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens móveis municipais arrolados no anexo único, em conformidade com o artigo 76 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Das despesas decorrentes dos veículos, as multas constarão do Anexo I deste Decreto e todas as demais serão às expensas do arrematante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 1º de abril de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Allan Arquette Leite
Procurador Geral do Município



ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE BENS PÚBLICOS DESAFETADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	LICENCIADO	MULTAS/AUTUAÇÕES	AVALIAÇÃO
1	LOTE CONTENDO 01 TANQUE PIPA PARA CAMINHAO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 300,00
2	MOTOCICLE YAMAHA/XTZ 125E, 2011/2012, GASOLINA, AZUL, PLACA HMV - 67G7, CHASSI: 9C6KE1250C0025536, RENAVAL: 00455451990, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	XXX	R\$ 600,00
3	MOTOCICLE YAMAHA/YBR 125K, 2005/2006, PRATA, GASOLINA, PLACA HCX - 0570, CHASSI: 9C6KE092060011279, RENAVAL: 00871728958, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2010	XXX	R\$ 800,00
4	MOTOCICLE YAMAHA/XTZ 125E, 2011/2012, GASOLINA, AZUL, PLACA HMV - 6811, CHASSI: 9C6KE1250C0025502, RENAVAL: 00455459517, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 130,16	R\$ 1.200,00
5	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0 GIV, 2013/2014, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA ORB - 5687, CHASSI: 9BWAA05W5EP045938, RENAVAL: 00589325507, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 3000,00
6	AUTOMOVEI FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, 2011/2011, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HDN - 6F6G, CHASSI: 9BD17170MB5727871, RENAVAL: 00302579060, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2024	APROX. R\$ 195,23	R\$ 3.500,00



7	ONIBUS VW/15.1G0 EOD E.HD ORE, 2012/2012, AMARELA, DIESEL, PLACA NXX - 17G0, CHASSI: 9532E82W9CR259429, RENAVAM: 00493614168, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2024	NÃO	R\$ 22.000,00
8	MICROONIB CITROEN/JUMPER M33M 2.3, 2014/2014, BRANCA, DIESEL, PLACA PVD - 8153, CHASSI: 935ZBWMME2141046, RENAVAM: 01028911910, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 1.725,21	R\$ 18.000,00
9	AUTOMOVEL CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, 2012/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OPE - 0227, CHASSI: 9BGRG48F0DG210494, RENAVAM: 00505434792, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 390,46	R\$ 2.500,00
10	AUTOMOVEL TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QOP - 0614, CHASSI: 9BRK19BT8J2110911, RENAVAM: 01156602340, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 1.531,21	R\$ 6.000,00
11	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, 2013/2014, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA ORB - 5682, CHASSI: 9BWAA05W2EP048182, RENAVAM: 00589324969, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	xxx	R\$ 3.000,00
12	AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXW - 8322, CHASSI: 9BD17122ZG7592613, RENAVAM: 01089175504, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 1.106,35	R\$ 3.000,00



13	AUTOMOVEI FIAT/PALIO FIRE, 2015/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXJ - 8886, CHASSI: 9BD17122ZG7571536, RENAVAM: 01078750847, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2020	APROX. R\$ 390,48	R\$ 4.500,00
14	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0 GIV, 2013/2014, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA ORB - 5685, CHASSI: 9BWAA05W1EP048917, RENAVAM: 00589325418, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 195,23	R\$ 1.500,00
15	AUTOMOVEI GM/CLASSIC SPIRIT, 2005/2005, CINZA, GASOLINA, PLACA HMN - 3717, CHASSI: 9BGSN19X05B275933, RENAVAM: 00871547880, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2009	APROX. R\$ 1.660,01	R\$ 500,00
16	AUTOMOVEI VW/GOL TL MC, 2016/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXJ - 2001, CHASSI: 9BWAB45U7GP515196, RENAVAM: 01078619708, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 195,23	R\$ 4.000,00
17	CAMINHONE FIAT/FIORINO AMBULANCIA, 2012/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HNS - 8882, CHASSI: 9BD255429D8952626, RENAVAM: 00500604398, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 800,00
18	CAMINHONE FIAT/DUCATO M RONTAN AMB, 2005/2005, BRANCA, DIESEL, PLACA HMG - 4105, CHASSI: 93W231H2151022169, RENAVAM: 00852047126, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2011	NÃO	R\$ 800,00



19	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, 2010/2011, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HLF - 3534, CHASSI: 9BWAA05W4BP009461, RENAVAL: 00225217066, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 600,00
20	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HLF - 3576, CHASSI: 9BD15822AB6490158, RENAVAL: 00227650115, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013	NÃO	R\$ 200,00
21	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 170E22, 2013/2014, BRANCA, DIESEL, PLACA ORC - G11G, CHASSI: 93ZA1RGH0E8925599, RENAVAL: 00996824383, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 30.000,00
22	CAMINHÃO I/HYUNDAI H100 VANGLEL, 2001/2001, BRANCA, DIESEL, PLACA HMM - 8633, CHASSI: KMFRD27BP1K499674, RENAVAL: 00783159943, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2005	NÃO	R\$ 400,00
23	CAMIONETA VW/KOMBI, 2011/2011, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HLF - 5358, CHASSI: 9BWMF07X6BP019879, RENAVAL: 00286302144, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 130,16	R\$ 7.000,00
24	ONIBUS VW/15.1G0 EOD E.HD ORE, 2012/2013, AMARELA, DIESEL, PLACA OPH - 43G7, CHASSI: 9532E82WXDR315783, RENAVAL: 00509510639, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

P G M

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



25	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, 2011/2011, AMARELA, DIESEL, PLACA HLF - 7054, CHASSI: 93ZL68B01B8428852, RENAVAL: 00347343325, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 7.000,00
26	ONIBUS M.BENZ/OF 1318, 1GG6/1GG6, AMARELA, DIESEL, PLACA KRA - 17G4, CHASSI: 9BM384088TB093425, RENAVAL: 00656997389, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2025	NÃO	R\$ 7.000,00
27	AUTOMOVEL VW/NOVO GOL 1.0, 2014/2014, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OWV - 511G, CHASSI: 9BWAA45U1EP159652, RENAVAL: 00994157010, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 715,85	R\$ 4.000,00
28	AUTOMOVEL TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QOP - 0623, CHASSI: 9BRK19BT0J2110997, RENAVAL: 01156584474, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 1.106,33	R\$ 7.000,00
29	AUTOMOVEL TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QOP - 0626, CHASSI: 9BRK19BT9J2111114, RENAVAL: 01156578830, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	APROX. R\$ 879,16	R\$ 6.000,00
30	AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXJ - 8885, CHASSI: 9BD17102ZG7578149, RENAVAL: 01078750804, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 195,23	R\$ 6.000,00



31	AUTOMOVEI FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, 2015/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXJ - 8882, CHASSI: 9BD11960SG1133389, RENAVAM: 01078750839, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2024	NÃO	R\$ 7.000,00
32	CAMINHONE FIAT/DOBLO GREENCAR MO4, 2016/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PZQ - 8816, CHASSI: 9BD22315UG2042481, RENAVAM: 01119719159, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX. R\$ 4.230,15	R\$ 3.000,00
33	CAMINHONE FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, 200G/200G, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HMM - 6608, CHASSI: 9BD22315592015343, RENAVAM: 00144238691, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2009	NÃO	R\$ 2.500,00
34	CAMINHONE FIAT/DOBLO CARGO 1.4, 2015/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA PXJ - 8887, CHASSI: 9BD22315UG2041891, RENAVAM: 01078750871, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	APROX R\$ 260,32	R\$ 9.000,00
35	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2010/2011, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HLF - 2G87, CHASSI: 9BWAA05W5BP001370, RENAVAM: 00208579125, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013	NÃO	R\$ 600,00
36	MOTONIVELADORA HUBER WARCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	xxx	xxx	R\$ 6.000,00



37	AUTOMOVEI FIAT/UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HNH - 1571, CHASSI: 9BD195152C0202361, RENAVAM: 00334252610, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Obs: Veículo em nome do Estado	2011	APROX. R\$ 260,32	R\$ 6. 000,00
38	AUTOMOVEI FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2005/2006, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA HMG - 5568, CHASSI: 9BD15822764790049, RENAVAM: 00873987519, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Obs: Veículo em nome do Estado	2006	NÃO	R\$ 100,00

Valor total dos bens avaliados: R\$ 210.400,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos reais).

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 1º de abril de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal

Allan Arquette Leite
Procurador Geral do Município